



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2020-DGCAI, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Indicar Equipe que realizará Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação de Empresa Júnior no IFPE-Campus Afogados.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Ofício nº 45/2020/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores, abaixo relacionados, para compor Equipe que realizará Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação de Empresa Júnior no IFPE-Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	2811479	PRESIDENTE
CARLOS MARQUES FERNANDES	1959643	MEMBRO
SIBELE DE JESUS SANTOS	1962352	MEMBRO

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 13 de dezembro de 2020 e carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de julho de 2020.



Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira